

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fcgwgfs6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2019 Projeto de resolução nº 109/2019 Protocolo nº 3135/2019 Processo nº 884/2019</p>
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR NELSON
JESUS LOUREIRO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Nelson Jesus Loureiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Espumoso - RS, o senhor Nelson Jesus, chegou em Barra do Garças - MT, em maio de 1980, com apenas 24 anos, no bojo da migração dos Gaúchos para o Centro Oeste. Trabalhou em lavouras de arroz por dois anos no município de Canarana-MT.

A inquietude do jovem o fez voltar para Barra do Garças no início de 1983 e encantado pelas belezas do Araguaia, resolveu investir no ramo de restaurantes.

Juntamente com sua companheira Tininha, iniciou uma barraca de praia com o nome de Quarto Crescente a beira do Rio Araguaia. Ali ficaram por 14 anos trabalhando e difundindo a preservação da natureza, a boa música, e toda e qualquer atividade que resultasse na boa convivência das pessoas e o culto ao AMOR pelo Araguaia.

Concomitantemente com atividades na Praia estão a frente do Bar e Restaurante Quarto Crescente a 36 anos, sendo referência gastronômica na cidade, além dos espaço buffet, que atuam há 20 nos.

Nelson Jesus sempre atuou na difusão da preservação do Rio Araguaia e das belezas da lida cidade de Barra do Garças.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de

Resolução, tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Nelson Jesus Loureiro, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual